

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 187

São Paulo

sábado, 6 de outubro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Fenz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 5-10-90

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 17% da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556 de 1988, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das resoluções anteriores que arbitram gratificação aos interessados:

ADAMILTON CORDEIRO DOS SANTOS - R.G. 4.433.513
AURÉLIO YOSHINORI KISHIMOTO - R.G. 3.971.011
CLAUDIO LANCELOTTI - R.G. 11.413.162
FRANCISCO ANTONIO REGADAS - R.G. 5.844.969
FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA - R.G. 6.931.870
FRANCISCO CARLOS CAMARGO - R.G. 5.922.743
LAERCIO LEO JORGE DA SILVA - R.G. 9.712.455
LUIZ CARLOS DE FREITAS - R.G. 3.737.052
MARIA HELENA DE OLIVEIRA - R.G. 6.022.106
REINALDO HIDALGO RAMOS - R.G. 16.901.031
RUBENS JESSE FIDELIS PINTO - R.G. 2.983.000

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a FLAVIO JOSÉ ALVES DA SILVA, RG 8.926.528, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 14% da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

CESSANDO,

a partir de 14-9-90, os efeitos da resolução publicada em 21-6-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JORGE ALBERTO MORSANI, RG 9.996.925.

a partir de 20-8-90, os efeitos da resolução publicada em 11-8-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a COSMOS DOS SANTOS, R.G. 51.050.

CONCEDENDO,

a partir de 14-9-90, e nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, a CLOVIS BENEDITO DA SILVEIRA, R.G. 4.967.739, gratificação mensal, a título de representação correspondente a 6% do valor da Faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 5-10-90

a resolução de 12-9-90, que designou HELOISA HELENA CONDE, RG 8.215.140, para responder pelo Grupo Técnico II, da Divisão de Execução e Controle, do Departamento de Transportes Internos-DETRIN, para declarar que a designação é a partir de 13-9-90.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 5-10-90

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

Processos

GG-1 462-88 SELMO NEIVA, RG 16.184.533;
GG-1 848-88 LAURA GONÇALVES, RG 6.330.056;
GG-1 475-90 WANDIR TORQUATO, RG 6.118.511;
GG-1 548-90 MARLENE LEITE PARRIS, RG 6.860.205;
GG-1 669-90 SONIA MARIA VELLOSO, RG 8.996.444;
GG-1 748-90 JOÃO MARIANO, RG 3.546.859.

No processo SS-6.279-90 (001-28.065-90-7) em que MARIA HILDA DOS SANTOS CARVALHO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.145-90, da Assessoria Jurídica do Governo e principalmente pelas demais peças que instruem o processo, conheço do recurso interposto pela interessada para, no mérito, provê-lo, concedendo-lhe 60 dias de licença-saúde a contar de 27-9-89".

No processo CRT-10-89-STPS em que MARIA TERESA SILVA ANGELO solicita pagamento por exercício de fato: "À vista dos elementos de instrução do processo e nos termos do parecer 1.160-90, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de pagamento formulado pela interessada Maria Teresa Silva Angelo, RG 6.550.427, a título de exercício de fato, em face da ausência dos pressupostos necessários à sua admissibilidade. Restitua-se o processo à origem, em face das observações assinaladas no item 14 do parecer".

No processo STPS-9-89-CRT em que SONIA REGINA DE OLIVEIRA solicita pagamento por exercício de fato: "À vista dos elementos de instrução do processo e nos termos do parecer 1.122-90, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de pagamento formulado pela interessada Sonia Regina de Oliveira, RG 3.925.079, a título de exercício de fato, em face da ausência dos pressupostos necessários à sua admissibilidade. Restitua-se o processo à origem, em face das observações assinaladas nos itens 18 e 19 do parecer".

No processo DPME-3.684-84-SS (001-28.069-90-0) em que CLÉICE DE PAULA CINTRA DERMÍNIO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde em pessoa da família: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.153-90, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada".

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 4-10-90

Retificação D.O. de 5-10-90

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, ...

onde se lê: GG-1771-90 LAURA FRAGOSO DEOCALINO, R.G. nº 5.794.107, ...

leia-se: GG-1771-90 LAURA FRAGOSO DEOCALINO, R.G. nº 5.974.107.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 5/10/90

AUTORIZANDO, nos termos do parágrafo único do art. 215 da Lei 10.261/68, a B.ela NILZA MATTEI CASTRO FERREIRA, R.G. 2.066.130, Procurador do Estado Assessor, do SQC-1-QSG - ATL, a fruir 30 dias restantes de licença-prêmio, referente aos períodos de 21/10/66 a 15/06/71 e de 09/01 a 14/3 de 1987, concedida por portaria publicada no D.O. de 7 de outubro de 1987, da qual optou pela conversão da metade em pecúnia e fruiu 15 dias.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Apostila da Diretora de 28.09.90

Declarando que tendo em vista o que dispõe o artigo 29, da Lei nº 6.833/90, os cargos ocupados pelos interessados abaixo indicado ficam enquadrados a partir de 01.12.1989, na conformidade dos Anexos conforme segue:

Anexo XVIII - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Superior - Tabela I.

QSEP-SQC-III

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - Da Faixa 9 para a Faixa 12

THEREZINHA MONTEIRO DE CARVALHO, RG. nº 2.220.394 - N.IV

Anexo XIX - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Cargos em Comissão

DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO - da Faixa 22 para a Faixa 26

JOSÉ CORREA NEVES - RG nº 1.253.634

THEREZINHA MONTEIRO DE CARVALHO - RG nº 2.220.394

Declarando que tendo em vista o que dispõe o artigo 39, da Lei nº 6.833/90, o cargo ocupado pelo interessado abaixo indicado fica enquadrado, a partir de 01.12.1989, na conformidade do Anexo XIII - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio - Tabela I.

QSEP-SQC-III

ESCRITURÁRIO - Da Faixa 1 para a Faixa 3

ANTONIO DE CASTRO ABREU CORELHO - RG. 4.426.918

Apostila da Diretora de 05.10.90

CONCEDENDO, a partir de 21.09.90, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, ao Sr. SERGIO JESUS DE OLIVEIRA

RG. 18.784.949, Escriturário, do QSEP-SQF-II, Faixa 3, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio Tabela I.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encerramento organizada de acordo com o artigo 80, do R.G.S. combinado com o artigo 80, da LC. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

A L T E R A Ç Õ E S

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO CARGO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.

08 - Seção de Comunicações Administrativas - Chefe de Seção II - MARIA MARGO ALVES PUCHKAREW - RG. 4.349.598, Faixa 12 - Nível II - EVNM/I, QSEP-SQF-I - 1º GERCINA SOUSA SIQUEIRA DURATE DE MIRANDA, RG. 3.657.724, Ag. Administrativo

Faixa 5, Nível II - EVNM/I, QSEP-SQF-II 2º SERGIO PEREIRA DA SILVA, RG. 21.221.033, Secretário I, Faixa 5 da EVCC/I

QSEP-SQC-I, Decreto nº 13.413/79.

OBS.: Válido para o período de 05.09.90 a 09.09.90.

Tornando Insubstituente, na publicação do D.O. de 25.07.90 referente a MARIA ANGELICA SANTOS CICHIELO, RG. 3.253.796.

COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES

Apostila do Coordenador de 28.09.90

DECLARANDO, de conformidade com o artigo 16, da LC. nº 585/88, combinado com a Lei nº 6.833/90, a interessada a baixo relacionada faz jus à percepção da diferença do cargo/função-atividade, conforme segue:

MARLY GUIMARÃES - RG. 3.796.705 - N-III

Agente Administrativo - F-5 - EVNM/I

Chefe de Seção II - F-10 - EVNM/I

Retificação do D.O. de 25.07.90.

Na parte referente a MARLY GUIMARÃES, RG. 3.796.705.

Onde se lê: Escriturário da F-1 para a F-3

leia-se: Agente Administrativo da F-3 para a F-5

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 05.10.90

DESIGNANDO:

o Bel. ELIVAL DA SILVA RAMOS - R.G. 6.878.740, Procurador do Estado Chefe de Gabinete, do SQC-I-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para no período de 9 de outubro a 7 de novembro de 1990, substituir o Bel. SERGIO JOÃO FRANÇA - R.G. 2.440.453, Procurador Geral do Estado, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por férias.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL, de 05.10.90

DECLARANDO:

na resolução em nome de MARINO TAKEO KAWASHIMA - R.G. 4.639.441-2, que de acordo com o Decreto 30.048/89, a gratificação mensal concedida a título de representação, passou a ser calculada a partir de 19/5/89, mediante a aplicação do percentual de 34,50 sobre o valor da Faixa 26, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão prevista na L.C. 556/88.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DE 5/10/90

DESIGNANDO, o Bel. HANY SALIM VIB, RG. 1.572.565, Procurador do Estado Assessor, ref. "7", em comissão, do SQC-I-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para substituir o Bel. ELIVAL DA SILVA RAMOS, RG. 6.878.740, Procurador do Estado do Chefe de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSJ, ref. "8", de idêntica lotação, durante seu impedimento para responder pelo cargo de Procurador Geral do Estado, no período de 9/10 a 7/11/90.

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DE 28/9/90

No Proc.PR/5 nº 339/90, onde a B.ela. MARIA LUCIA LENCAS-TRE URSALA MORATO, solicita licença para tratar de assuntos particulares: "Diante da manifestação do Senhor Sub-procurador Geral da Área do Contencioso, defiro a requerente, MARIA LUCIA LENCAS-TRE URSALA MORATO, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 ano nos termos do artº 202 da Lei 10.261/68."

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA DIRETORA, DE 28/9/90

CONSIDERANDO DISPENSADA, nos termos do artº 59, inciso I, § 1º, item 1 da LC. 180/78, a pedido e a partir de 22/8/90, VALQUIRIA SOARES GUIMARÃES, RG. nº 17.774.245, da função-atividade de Escriturário Faixa 3, Nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I do SQF-II-QSJ, desta Procuradoria Geral.

DE 5/10/90

DISPENSANDO, nos termos do artº 59, inciso I, § 1º, item 1 da LC. 180/78, a pedido, ELAINE DE OLIVEIRA, RG. 17.112.32 da função-atividade de Escriturário, Faixa 3, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I do SQF-II QSJ, desta Procuradoria Geral.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 4/10/90

DECLARANDO, na Portaria de Aposentadoria em nome do Bel. ALCEU GOMIDE FILHO, RG. 1.191.214, datada de 6, publicada no D.O. de 7/8/81 que, o interessado foi aposentado no cargo de Procurador Subchefe Nível II, padrão 23-E-EV.4-T-1 (situação antiga) com os proventos mensais correes - pudentes a vencimento e vantagens, de sexta parte, fazem de sua ainda como beneficiário da Lei de Guerra, de acordo com a Lei 5.135/59, c.c. o artº 19, alínea "b" do Decreto 34.646/59, a diferença entre o padrão inicial do cargo de Procurador Subchefe Nível II e o padrão inicial do cargo de Procurador Subchefe Nível I e não como constou.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Serviço de Administração
Portaria do Diretor de 19/10/90

CONCEDENDO, a partir de 13/2/90, a NEIDE MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO, RG. nº 13.162.435, Auxiliar de Serviços, Nível II, Faixa 5 da EVNB, do SQF-II-QSJ, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que refere o artigo 12, da LC. nº 585/88, totalizando 02, ficando em consequência RETIFICADA a Portaria publicada no D.O. de 08/6/90.

Seção II

Esta edição, de 88 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Trabalho e Promoção Social.....	2
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	6
Agricultura e Abastecimento.....	21
Educação.....	22
Saúde.....	64
Energia e Saneamento.....	77
Transportes.....	77
Administração.....	81
Esportes e Turismo.....	85
Meio Ambiente.....	85
Secretaria do Menor.....	85
Defesa do Consumidor.....	85
Universidade de São Paulo.....	85
Universidade Estadual de Campinas.....	87
Universidade Estadual Paulista.....	88